



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

**CNPJ: 16.778.871/0001-70**

**União, Força e Trabalho**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**IN. 01/2017**



A Comissão de Licitação do Município de Porto de Moz –PA, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz, consoante autorização da Sr<sup>a</sup> Ângela Maria de Almeida Campos, na qualidade de ordenadora de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **“Contratação de prestação de serviços Técnicos Profissional Especializado de Consultoria e Assessoria na área contábil, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social/ Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz”**

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Inexigibilidade de Licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c e art. 13, inciso III e parágrafo único do art.26 da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

**RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu no **Escritório Salomão e Araújo Serviço de Contabilidade LTDA - ME**, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissional no desempenho de suas atividades juntos a outros Municípios, além de sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art.25, inciso II, c/c e art.13, inciso III da lei Federal nº. 8.666 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

**CNPJ: 16.778.871/0001-70**

**União, Força e Trabalho**



**Cont. JUSTIFICATIVA**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o **Escritório Salomão e Araújo Serviço de Contabilidade LTDA - ME** no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Porto de Moz-PA, 06 de Janeiro de 2017.

---

**Jairo Vieira Duarte Souto**  
Presidente CPL.